



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

1 **Data:** 07 de fevereiro de 2020.

2 **Local:** Sala de reuniões J - Av. Angélica, 2364 - 4º andar - Higienópolis - São Paulo/SP.

3 **Coordenação:** Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira

4 **Início:** 13:00h

5
6 **Término:** Término: 16:10h

7
8 **Presentes:** Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de
9 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo
10 Malheiros Figueira, Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho e Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab.
11 Carlos Alberto Guimarães Garcez. (Representante do Plenário).

12
13 **Ausência Justificada:** Não houve.

14
15 **Apoio Técnico:** Rosely Muniz.

16 **Apoio Administrativo:** Jair S. dos Anjos.

17
18 **ITEM I – Abertura da sessão e verificação de quórum:** Verificado o número de
19 presentes e constatado o quórum regimental, o Coordenador Geólogo Ronaldo Malheiros
20 Figueira, procedeu à abertura da sessão e a leitura de e-mail encaminhado pela gerência do
21 DAC 3, a seguir transcrito na íntegra “Conselheiro Ronaldo, Em face da eleição do
22 Conselheiro Sebastião para a Diretoria de Valorização Profissional na Plenária de 29/01/2020,
23 da vedação de Diretor também ser Coordenador de Câmara (artigo 94 do Regimento) e do
24 término de Mandato do Coordenador Adjunto Edilson Pissato em 31/12/2019, informamos
25 que a Coordenação da CAGE até a eleição na 1ª reunião da Câmara Especializada é sua, por
26 ser o Conselheiro com maior número de mandatos, três, conforme artigo 64 do Regimento.
27 Atenciosamente, Eng. Quím. Carlos Martins Plentz Crea-SP nº 5061696979 Registro 4018
28 Gerente do Departamento de Apoio ao Colegiado 3 – Agronomia/Segurança do
29 Trabalho/Química/Agrimensura/Geologia – DAC 3/SUPCOL Conselho Regional de Engenharia
30 e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP (11) 3061-6884”. Prosseguindo, destacou
31 que em atendimento ao artigo 60 do Regimento do Crea-SP cumpre a realização da eleição
32 do Coordenador e do Coordenador-Adjunto da CAGE para o exercício de 2020. Aberta as
33 inscrições para a composição da Comissão Eleitoral, apresentaram-se os conselheiros
34 Sebastião Gomes de Carvalho e Ricardo Cabral de Azevedo ficando a mesma constituída
35 pelos referidos conselheiros nas funções de Presidente e de Secretário, respectivamente.

36
37 **ITEM II – Eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto:** Instalada a Comissão
38 Eleitoral, o presidente Sebastião Gomes de Carvalho perguntou aos Conselheiros quem tinha
39 interesse na inscrição para eleição da Coordenação. Apresentou-se uma única chapa
40 conforme segue: Chapa 1: Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira – candidato a coordenador e
41 Geólogo Daniel Cardoso – candidato a coordenador adjunto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

42 Realizada a votação, com o total de 6 (seis) Conselheiros presentes e votantes, que
43 assinaram a lista de votação, deu-se início à apuração de votos, sendo contabilizados 5
44 (cinco) votos a favor da Chapa 1 e 1 (um) voto em branco, não havendo votos nulos,
45 portanto, a Comissão Eleitoral proclamou a CHAPA 1 como vencedora, e na sequência
46 EMPOSSOU para o exercício de 2020 os Conselheiros Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira
47 como Coordenador, e Geólogo Daniel Cardoso como Coordenador Adjunto. O Coordenador e
48 o Coordenador adjunto expressaram os seus agradecimentos pelo resultado da eleição e pela
49 confiança depositada, bem como declararam contar com o apoio de todos os integrantes da
50 Câmara para uma condução harmoniosa no exercício de 2020.

51
52 **ITEM III – Leitura e apreciação da Súmula: Reunião Ordinária nº 451ª, de**
53 **02/12/19:** O conselheiro Ricardo Cabral de Azevedo solicita correção do registro da votação
54 do processo de nº de Ordem 9 – F 16115/2003 - MINERAÇÃO DARCY R. O. E SILVA LTDA do
55 item V.III. Julgamento de Processos, uma vez que votou contrariamente ao proposto. A
56 súmula foi aprovada, com a inclusão da correção proposta pelo conselheiro Ricardo Cabral de
57 Azevedo, com abstenção do conselheiro Geólogo Daniel Cardoso e sem votos contrários.

58
59 **ITEM IV – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas:**

60 **IV. I. Correspondências Recebidas:**

61 **IV.I.1** - Ofício circular nº 95/2019/Confea - Definição da data para que as indicações à
62 Medalha do Mérito, à Inscrição no Livro do Mérito e à Menção Honrosa, pelo Sistema
63 Confea/Crea e Mútua, sejam protocolizadas no Confea em 2020 (03/04/2020).

64 **IV.I.2** - Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o registro de
65 pessoas jurídicas nos conselhos regionais de engenharia e agronomia e dá outras
66 providências.

67 **IV.I.3** – Memorando nº043/2020-UGILESTE, referente a relações de interrupção de registro
68 profissional, informado as relações de PJ estão sendo encaminhadas conforme a Instrução
69 2560/2013, que não aponta necessidade de indicação de motivo do
70 deferimento/indeferimento da interrupção de registro do profissional e solicitando a
71 aprovação das relações na próxima reunião.

72 **IV. II. Correspondências Expedidas:**

73 **IV.II . 1** - Memorando nº 01/20-CAGE – Relações de Interrupção de registro Profissional.
74

75 **ITEM IV – Comunicados:**

76 **ITEM IV. I. 1. Coordenador:** Agradeceu a todos pela harmonia em que transcorreu a
77 reunião e informou que de 11 a 13 de fevereiro será realizado, em Brasília, o 9º Encontro de
78 Líderes do Sistema Confea/Crea e Mútua, com a eleição do Coordenador da Coordenadoria de
79 Câmaras Especializadas de Geologia e Minas (CEGM) do Sistema Confea/Crea, que será um
80 Geólogo, neste ano. Informa. Informou, ainda, que no dia 12, será assinado um acordo de
81 cooperação entre o Confea e a Defesa Civil Nacional, proposta que nasceu na CAGE, proposta
82 dele (Ronaldo) e do Conselheiro Edilson Pissato e que a ideia é estender entes acordo aos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

83 Estados, aproximando as defesas civis, destes, com o sistema Confea/CREAs.....
84

85 **ITEM IV. I. 2. Conselheiros:**.....
86

87 **Conselheiro Carlos Alberto Guimarães Garcez:** Agradeceu pela oportunidade de
88 participar das reuniões da CAGE e me coloco à disposição para colaborar no que se possível,
89 quando solicitado.....
90

91

92 **ITEM V. Apresentação e discussão da pauta:**.....

93 **V. 1 – Relações de Interrupção de Registro Profissional:** Relação 409/2020 UGI
94 Araraquara. Aprovada. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso,
95 Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas
96 Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes
97 de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários

98

99 Relação 021/2019 UPS-APEAESP/UGI-SUL e Relação 005/2019 UGI Oeste - Não referendar.
100 Que a UGI encaminhe nova relação conforme Memorando 15/19-CAGE e Memorando 19/19-
101 CAGE. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando
102 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de
103 Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
104 abstenções ou votos contrários

105

106 **V. 2 - Relação de Referendo para Atribuição de Profissional nº A400469:**

107

108 Destaques da mesa: Nº de Ordem 2, Nº de Ordem 3, Nº de Ordem 4, Nº de Ordem 5, Nº de
109 Ordem 6, Nº de Ordem 8, Nº de Ordem 9, Nº de Ordem 10, Nº de Ordem 11 e Nº de Ordem
110 12.....

111 **Nº de Ordem 1 - MARIANE VIVAN PONTE:** Referendar. Votaram favoravelmente os
112 conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de
113 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo
114 Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos
115 contrários

116 **Nº de Ordem 2 - MATHEUS DE OLIVEIRA CARMONA:** Não referendar. Atribuição do curso
117 incorreta. Trata-se do mesmo profissional apresentado com a atribuição correta no número
118 de ordem 6. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo
119 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo
120 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de
121 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS

- 122 **Nº de Ordem 3 - CAROLINA DOS SANTOS FIERRO:** Referendar. Votaram favoravelmente
123 os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de
124 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo
125 Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos
126 contrários -.....
- 127 **Nº de Ordem 4 - DIEINE DAS GRAÇAS SILVA MAIO E NATHALIA FERRARI GUEDES:**
128 Referendar. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo
129 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo
130 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de
131 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.....
- 132 **Nº de Ordem 5 - CLEBERSON CARLOS FERREIRA DA SILVA, MARCELO MARTINATTI e**
133 **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA:** Referendar. Votaram favoravelmente os conselheiros:
134 Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de
135 Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e
136 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.....
- 137 **Nº de Ordem 6 - ALLISSON BORGES DE CAMPOS, MARCOS VINICIUS BASTOS**
138 **GAMBERINI, MATHEUS ANDRADE SANTOS, MATHEUS DE OLIVEIRA CARMONA,**
139 **MURILO ROCHA e WELLINGTON PATRICK MARTINS DA SILVA:** Referendar. Votaram
140 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto
141 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,
142 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
143 abstenções ou votos contrários -.....
- 144 **Nº de Ordem 7 - MAÍRA ANTUNES ALVES:** Referendar. Votaram favoravelmente os
145 conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de
146 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo
147 Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos
148 contrários -.....
- 149 **Nº de Ordem 8 - MATHEUS RAPOSO MARTINS RIBEIRO:** Referendar. Votaram
150 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto
151 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,
152 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
153 abstenções ou votos contrários -.....
- 154 **Nº de Ordem 9 - WELLINGTON PATRICK MARTINS DA SILVA:** Não referendar.
155 Atribuição do curso incorreta. Trata-se do mesmo profissional apresentado com a atribuição
156 correta no número de ordem 6. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel
157 Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro
158 de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo
159 Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.....
- 160 **Nº de Ordem 10 - MARCELO MARTINATTI:** Não referendar. Atribuição do curso incorreta.
161 Trata-se do mesmo profissional apresentado com a atribuição correta no número de ordem 5.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

162 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando
163 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de
164 Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
165 abstenções ou votos contrários
166 **Nº de Ordem 11 - GUILHERME FOSTEK DE OLIVEIRA:** Referendar. Votaram
167 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto
168 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,
169 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
170 abstenções ou votos contrários
171 **Nº de Ordem 12 - MATHEUS ANDRADE SANTOS:** Não referendar. Atribuição do curso
172 incorreta. Trata-se do mesmo profissional apresentado com a atribuição correta no número
173 de ordem 6. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo
174 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo
175 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de
176 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários
177 **V. 3 - Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa nº**
178 **A400447:**
179 Destaques da mesa: Números de ordem 1, 3 a 7, 9, 10, 12, 14 a 24.
180
181 Destaque do conselheiro Ricardo Cabral de Azevedo: Nº de Ordem 2.
182
183 Colocado o assunto em discussão, a Câmara Especializada de Geologia e Minas decidiu:
184 **Nº de Ordem 1 - Processo F-001569/2015 - ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA**
185 **DE BEBIDAS PALO VERDE LTDA EPP:** Referendar. Acrescentar o título do profissional.
186 Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de dupla responsabilidade. Votaram
187 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto
188 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,
189 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
190 abstenções ou votos contrários
191 **Nº de Ordem 2 - Processo F-006274/2019 - ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS**
192 **EIRELI:** Referendar. Alterar restrições de: "EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE
193 ENGENHARIA AMBIENTAL, (de acordo com as atribuições do Artigo 7º da Lei 5194/1966, nas
194 competências especificadas pelo artigo 2º da Resolução 447/2000 e artigo 18 da Resolução
195 218/1973, ambas do Confea, podendo também se responsabilizar tecnicamente para
196 desenvolver atividade de elaboração de projetos de reflorestamento, laudo de vegetação e o
197 monitoramento de fauna e flora, desde que os projetos e as execuções de revegetação
198 assistida não envolvam atividades de manejo agroflorestal, aplicação de produtos
199 agroquímicos fitossanitários como fertilizantes e pesticidas) E GELOGIA, (de acordo com
200 atribuições provisórias do artigo 6º da Lei Federal nº 4076, de 23 de junho de 1962, além da
201 ampliação para as atividades de lavra a céu aberto sem uso de explosivos), NO ÂMBITO DAS
202 ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS." para "exclusivamente para as atividades



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

203 de engenharia ambiental e geologia, conforme atribuições dos profissionais anotados".
204 Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de dupla responsabilidade. Votaram
205 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto
206 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,
207 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
208 abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-.

209 **Nº de Ordem 3 - Processo F-005868/2019 - LCV GEOLOGIA LTDA:** Referendar. Alterar
210 restrições de: "EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE GEOLOGIA" para
211 "exclusivamente para as atividades de geologia, conforme atribuições do profissional
212 anotado". Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo
213 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo
214 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de
215 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-.

216 **Nº de Ordem 4 - Processo F-002270/2012 - CERAMICA FIORAVANTI LTDA:**
217 Referendar. Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de tripla responsabilidade.
218 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando
219 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de
220 Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
221 abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-.

222 **Nº de Ordem 5 - Processo F-004351/2011 - FURO D'AGUA POÇOS ARTESIANOS**
223 **LTDA EPP:** Referendar. Alterar restrições de: "EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DA
224 AREA DA GEOLOGIA" para "exclusivamente para as atividades de geologia, conforme
225 atribuições do profissional anotado". Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo
226 Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello,
227 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e
228 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-.

229 **Nº de Ordem 6 - Processo F-001131/2013 - IRMÃOS ROCHA PORTO FELIZ LTDA ME:**
230 Referendar. Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de dupla responsabilidade.
231 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando
232 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de
233 Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
234 abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-.

235 **Nº de Ordem 7 - Processo F-002268/2012 - ITUMINAS MINERACAO LTDA:** Não
236 referendar. Trata-se de quarta responsabilidade sendo que nenhuma das empresas é
237 empresa individual do profissional. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel
238 Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro
239 de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo
240 Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-.

241 **Nº de Ordem 8 - Processo F-002706/2013 - AS GEOTECNICA, MEIO AMBIENTE E**
242 **POÇOS ARTESIANOS LTDA:** Referendar. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo
243 Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

244 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e
245 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-
246 **Nº de Ordem 9 - Processo F-003823/2017 - ARAGON PERFURAÇÕES E SONDAGENS**
247 **LTDA:** Referendar. Acrescentar o título do profissional. Votaram favoravelmente os
248 conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de
249 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo
250 Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos
251 contrários -.-.-.-.-
252 **Nº de Ordem 10 - Processo F-000280/2016 - PEDREIRA CONQUISTA LTDA:**
253 Referendar. Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de dupla responsabilidade.
254 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando
255 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de
256 Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
257 abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-
258 **Nº de Ordem 11 - Processo F-003848/2012 - MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA:**
259 Referendar. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo
260 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo
261 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de
262 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-
263 **Nº de Ordem 12 - Processo F-006237/2019 - SOS MANUTENÇÃO EM POÇOS**
264 **ARTESIANOS LTDA – ME:** Referendar. Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de
265 dupla responsabilidade. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso,
266 Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas
267 Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes
268 de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-
269 **Nº de Ordem 13 - Processo F-006172/2019 - MARIANA SILVATTI – ME:** Referendar.
270 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando
271 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de
272 Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
273 abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-
274 **Nº de Ordem 14 - Processo F-000022/1942 - COMPANHIA BRASILEIRA DE**
275 **ALUMINIO:** Referendar. Acrescentar o horário de trabalho às sextas feiras. Nas Informações
276 da empresa, preencher o campo Município – end. Principal. Alterar restrição de
277 EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA
278 METALÚRGICA, AGRONOMIA, ENGENHARIA FLORESTAL, ENGENHARIA AGRIMENSURA,
279 ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA MECÂNICA no âmbito das atribuições dos
280 Responsáveis Técnicos anotados.” para “exclusivamente para as atividades de engenharia
281 civil, engenharia metalúrgica, agronomia, engenharia florestal, engenharia agrimensura,
282 engenharia elétrica, engenharia mecânica e engenharia de minas, conforme atribuições dos
283 profissionais anotados”. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso,
284 Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

285 Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes
286 de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-

287 **Nº de Ordem 15 - Processo F-002845/2006 - HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE**
288 **POÇOS ARTESIANOS LTDA – EPP:** Referendar. Encaminhar ao plenário, tendo em vista se
289 tratar de tripla responsabilidade. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel
290 Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro
291 de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo
292 Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-

293 **Nº de Ordem 16 - Processo F-002256/1988 - JN TERRAPLENAGEM E**
294 **PAVIMENTAÇÃO LTDA:** Referendar. Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de
295 dupla responsabilidade. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso,
296 Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas
297 Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes
298 de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-

299 **Nº de Ordem 17 - Processo F-020142/1994 - EMPRESA DE AGUAS MINERAIS IBIRA**
300 **LTDA:** Referendar. Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de tripla
301 responsabilidade. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo
302 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo
303 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de
304 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-

305 **Nº de Ordem 18 - Processo F-016003/1992 - HIDRO BELÉM POÇOS ARTESIANOS**
306 **LTDA:** Referendar. Alterar restrições de: "EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA
307 DA GEOLOGIA" para "exclusivamente para as atividades de geologia, conforme atribuições do
308 profissional anotado". Nas Informações da empresa, preencher o campo Município – end.
309 Principal. Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de dupla responsabilidade.
310 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando
311 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de
312 Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
313 abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-

314 **Nº de Ordem 19 - Processo F-001679/2006 - PORTO SAO LOURENCO LTDA:** Não
315 referendar. Que o processo seja encaminhado à CAGE para melhor análise. Votaram
316 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto
317 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,
318 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
319 abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-

320 **Nº de Ordem 20 - Processo F-000225/2016 - MARCOS CESAR MOREIRA SERRA**
321 **NEGRA ME:** Não referendar. Anotar corretamente o horário de trabalho na empresa para
322 posterior análise pela CAGE. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel
323 Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro
324 de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo
325 Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

- 326 **Nº de Ordem 21 - Processo F-014222/1991 - AGUA BRANCA PERFURADORA DE**
327 **POCOS ARTESIANOS LTDA-ME:** Referendar. Acrescentar o título do profissional.
328 Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de dupla responsabilidade. Votaram
329 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto
330 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,
331 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
332 abstenções ou votos contrários
- 333 **Nº de Ordem 22 - Processo F-006282/2019 - CAMPOS OLIVEIRA POÇOS**
334 **ARTESIANOS EIRELI - ME:** Referendar. Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar
335 de dupla responsabilidade. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel
336 Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro
337 de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo
338 Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários
- 339 **Nº de Ordem 23 - Processo F-004179/2015 - FLAVIO FERNANDES PEREIRA JUNIOR**
340 **- ME:** Referendar. Acrescentar restrições: "exclusivamente para as atividades de geologia,
341 conforme atribuições do profissional anotado". Solicitar que a empresa apresente profissional
342 habilitado para atuar na extração de saibro. Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar
343 de tripla responsabilidade. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso,
344 Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas
345 Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes
346 de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários
- 347 **Nº de Ordem 24 - Processo F-005715/2019 - GIAMPA SERVIÇOS DE**
348 **HIDROGEOLOGIA S/S:** Referendar. Retirar restrições. Encaminhar ao plenário, tendo em
349 vista se tratar de dupla responsabilidade. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo
350 Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello,
351 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e
352 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários
- 353 **Nº de Ordem 25 - Processo F-000155/2008 - LEXTON CONSULTORIA E**
354 **ENGENHARIA S/S:** Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de dupla
355 responsabilidade. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo
356 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo
357 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de
358 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.....
- 359
- 360 **V. 4 - Julgamento de processos:**
- 361 **Destaques da mesa:** Nº de Ordem 5, Nº de Ordem 18, Nº de Ordem 21 e Nº de Ordem 25.
362 Colocado o assunto em discussão, a Câmara Especializada de Geologia e Minas decidiu
363 conforme segue:.....
- 364 **Nº de Ordem 1 - C 388/2019 - CREA/SP:** DECIDIU: 1.por informar ao consulente que
365 dentro do Sistema Confea/CREAs a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e
366 Engenharia de Minas - CCEGM vêm em suas pautas discutindo a questão de atribuição



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

407 **Nº de Ordem 3 – C 983/2018 – CREA/SP: DECIDIU:** que seja solicitado ao profissional
408 que apresente seu histórico escolar contendo a relação das matérias e seus conteúdos
409 programáticos relativo à graduação em engenharia de minas bem como eventuais cursos de
410 especialização que tenha cursado, correlacionando esses conteúdos com os aspectos
411 técnicos abrangidos pela Norma CETESB nº4.261/201 e que, posteriormente, esse processo
412 seja retornado a esta câmara para análise. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo
413 Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel
414 Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro
415 de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo
416 Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.....

417
418 **Nº de Ordem 4 – C 1023/2018 – CREA/SP: DECIDIU:** que seja solicitado ao profissional
419 a apresentação da CAT ou de seu histórico escolar da graduação em engenharia de minas
420 com a relação das matérias e seus respectivos conteúdos programáticos, correlacionando
421 essa formação com os aspectos técnicos necessários aos trabalhos de elaboração do CAR e
422 que uma vez obtidas essas informações o processo seja retornado a esta Câmara para que
423 possamos analisar a adequação da formação do profissional em relação ao pleito solicitado.
424 Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram
425 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto
426 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,
427 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
428 abstenções ou votos contrários.....

429 **Nº de Ordem 5 – C 87/2003 V2 – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE
430 ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP: DECIDIU:** Retirar de pauta para revisão do relato.
431 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando
432 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de
433 Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
434 abstenções ou votos contrários.....

435 **Nº de Ordem 6 – C 324/2013 V2 – CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO RADIAL –
436 CAMPUS VILA DOS REMÉDIOS: DECIDIU:** pela revisão de concessão de atribuições aos
437 egressos dos anos letivos de 2012 a 2015 do curso de Engenharia de Petróleo e Gás do
438 Centro Universitário Estácio Radial – Campus Vila dos Remédios, concedendo o registro aos
439 egressos com o título de “Engenheiro(a) de Exploração e Produção de Petróleo” (código 151-
440 04-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições previstas nos artigo 1º da
441 Resolução Confea nº 509, de 2008, ou seja, as atividades e atribuições relacionadas no artigo
442 7º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no
443 artigo 16 da Resolução Confea nº 218, de 1973, com restrições para as atividades de
444 transporte e industrialização de petróleo, devendo o processo ser analisado também pela
445 Câmara Especializada de Engenharia Química, para a possibilidade de concessão de
446 atribuições adicionais, na área de transporte e industrialização de petróleo. Coordenou a
447 reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

448 conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de
449 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo
450 Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos
451 contrários.....

452 **Nº de Ordem 7 – C 325/2018 V3 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO –**
453 **CAMPUS BAIXADA SANTISTA: DECIDIU:** pela revisão de concessão de atribuições aos
454 egressos dos anos letivos de 2017 a 2019 do curso de Engenharia de Petróleo da
455 Universidade Federal de São Paulo – Campus Baixada Santista, concedendo o registro aos
456 egressos com o título de “Engenheiro(a) de Exploração e Produção de Petróleo” (código 151-
457 04-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições previstas nos artigo 1º da
458 Resolução Confea nº 509, de 2008, ou seja, as atividades e atribuições relacionadas no artigo
459 7º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no
460 artigo 16 da Resolução Confea nº 218, de 1973, com restrições para as atividades de
461 transporte e industrialização de petróleo, devendo o processo ser analisado também pela
462 Câmara Especializada de Engenharia Química, para a possibilidade de concessão de
463 atribuições adicionais, na área de transporte e industrialização de petróleo, e desta revisão.
464 Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram
465 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto
466 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,
467 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
468 abstenções ou votos contrários.....

469 **Nº de Ordem 8 – C 494/2012 e V2 – CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT -**
470 **UNIMONTE: DECIDIU:** Pelo total acolhimento ao parecer jurídico nº 023/2018-SCT/PROJUR
471 (fl. 322), em especial quanto à importância de o CREA-SP mencionar expressamente que o
472 título referente ao curso deve estar no âmbito da CAGE, de modo a evitar o sombreamento
473 com a Engenharia Química; Pela aprovação do título de "Engenheiro de Exploração e
474 Produção de Petróleo" aos respectivos egressos; Pela aprovação do CADASTRAMENTO e das
475 ATRIBUIÇÕES do curso, conforme o artigo 16 da Resolução nº 218/1973, com restrições para
476 as atividades de industrialização de petróleo.”; e pela solicitação ao CREA-SP para que passe
477 a encaminhar diretamente à CAGE futuros processos como este, relacionados à Engenharia
478 de Petróleo (que no CREA é denominada "Exploração e Produção de Petróleo"). Coordenou a
479 reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os
480 conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de
481 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo
482 Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos
483 contrários.....

484 **Nº de Ordem 9 – C 672/2016 V2 – CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO RADIAL –**
485 **CAMPUS SANTO AMARO: DECIDIU:** Pela revisão de concessão de atribuições aos egressos
486 dos anos letivos de 2015 a 2017 do curso de Engenharia de Petróleo do Centro Universitário
487 Estácio Radial – Campus Santo Amaro, concedendo o registro aos egressos com o título de
488 “Engenheiro(a) de Exploração e Produção de Petróleo” (código 151-04-00 da Tabela de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

489 Títulos Profissionais) e com as atribuições previstas nos artigo 1º da Resolução Confea nº
490 509, de 2008, ou seja, as atividades e atribuições relacionadas no artigo 7º da Lei Federal nº
491 5.194, de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 16 da Resolução
492 Confea nº 218, de 1973, com restrições para as atividades de transporte e industrialização de
493 petróleo, devendo o processo ser analisado também pela Câmara Especializada de
494 Engenharia Química, para a possibilidade de concessão de atribuições adicionais, na área de
495 transporte e industrialização de petróleo, e desta revisão. Coordenou a reunião o conselheiro
496 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo
497 Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello,
498 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e
499 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.-.-.-.-.-
500 **Nº de Ordem 10 – C 1051/2013 V2 – UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA – UNISANTA:**
501 **DECIDIU:** pela concessão de atribuições aos egressos dos anos letivos de 2013 a 2016 do
502 curso de Engenharia de Petróleo da Universidade Paulista – Campus Campinas, concedendo o
503 registro aos egressos com o título de “Engenheiro(a) de Exploração e Produção de Petróleo”
504 (código 151-04-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições previstas nos
505 artigo 1º da Resolução Confea nº 509, de 2008, ou seja, as atividades e atribuições
506 relacionadas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, para o desempenho das
507 atividades relacionadas no artigo 16 da Resolução Confea nº 218, de 1973, com restrições
508 para as atividades de industrialização de petróleo. Coordenou a reunião o conselheiro
509 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo
510 Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello,
511 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e
512 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.-.-.-.-.-
513 **Nº de Ordem 11 – C-1060/2013 V7 – UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS –**
514 **UNISANTOS/SP: DECIDIU:** pela revisão de concessão de atribuições aos egressos dos
515 anos letivos de 2013 a 2017 do curso de Engenharia de Petróleo da Universidade Católica de
516 Santos, concedendo o registro aos egressos com o título de “Engenheiro(a) de Exploração e
517 Produção de Petróleo” (código 151-04-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as
518 atribuições previstas nos artigo 1º da Resolução Confea nº 509, de 2008, ou seja, as
519 atividades e atribuições relacionadas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, para o
520 desempenho das atividades relacionadas no artigo 16 da Resolução Confea nº 218, de 1973,
521 com restrições para as atividades de industrialização de petróleo, concedendo-se as mesmas
522 atribuições aos egressos de 2018, devendo o processo ser analisado também pela Câmara
523 Especializada de Engenharia Química, para a possibilidade de concessão de atribuições
524 adicionais e desta revisão. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros
525 Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo
526 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo
527 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de
528 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.-.-.-.-.-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

529 **Nº de Ordem 12 – C-1322/2017 V3 – UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP – CAMPUS**
530 **CAMPINAS: DECIDIU:** pela revisão de concessão de atribuições aos egressos dos anos
531 letivos de 2017 a 2019 do curso de Engenharia de Petróleo da Universidade Paulista –
532 Campus Campinas, concedendo o registro aos egressos com o título de “Engenheiro(a) de
533 Exploração e Produção de Petróleo” (código 151-04-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e
534 com as atribuições previstas no artigo 1º da Resolução Confea nº 509, de 2008, ou seja, as
535 atividades e atribuições relacionadas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, para o
536 desempenho das atividades relacionadas no artigo 16 da Resolução Confea nº 218, de 1973,
537 com restrições para as atividades de industrialização de petróleo, devendo o processo ser
538 analisado também pela Câmara Especializada de Engenharia Química, para a possibilidade de
539 concessão de atribuições adicionais e desta revisão. Coordenou a reunião o conselheiro
540 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo
541 Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello,
542 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e
543 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.-----
544 **Nº de Ordem 13 – C-1501/2019 C3 e V2 C3 – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS,**
545 **AGRÔNOMOS E TECNÓLOGOS DE VARGEM GRANDE PAULISTA: DECIDIU:** pelo registro
546 da Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos de Vargem Grande Paulista.
547 Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram
548 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto
549 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,
550 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
551 abstenções ou votos contrários. -----
552 **Nº de Ordem 14 – F-36/1992 – PONTE ALTA – EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTE**
553 **LTDA EPP: DECIDIU:** Por referendar a anotação do Engenheiro de Minas Uriel Camilo Neri
554 Silva, como responsável técnico pela empresa Ponte Alta – Extração de Areia e Transporte
555 Ltda EPP. 2. Pela retirada das restrições impostas, uma vez que o profissional possui
556 atribuições que envolvem todo o objeto social da interessada. Coordenou a reunião o
557 conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros:
558 Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de
559 Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e
560 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.-----
561 **Nº de Ordem 15 – F-841/2015 E P1 E P2 – OPERSAN RESÍDUOS INDUSTRIAIS S/A:**
562 **DECIDIU:** pelo deferimento da indicação do Geólogo Cristinis Antonio Ladan, bem como pela
563 manutenção do regular registro da empresa, possibilitando a emissão da Certidão de
564 Registro, conforme solicitado no protocolo. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo
565 Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel
566 Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro
567 de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo
568 Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

569 **Nº de Ordem 16 – F-1289/1998 V2 – SOUZA LACRETA SERVIÇOS DE**
570 **TERRAPLENAGEM LTDA: DECIDIU:** pela aprovação do engenheiro de minas Pedro Henrique
571 Zacchi Martucci como responsável técnico pela empresa SOUZA LACRETA SERVIÇOS DE
572 TERRAPLENAGEM LTDA restrito às atividades de terraplenagem relacionadas a lavra de minas; e
573 que o processo seja encaminhado à Câmara de Engenharia Civil para avaliação da mesma.
574 Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram
575 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva,
576 Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo
577 Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos
578 contrários.-----

579 **Nº de Ordem 17 – F-1729/2018 - CRISTINA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E**
580 **PEDRA LTDA ME: DECIDIU:** 1. pela anotação do engenheiro de minas Anuar de Oliveira
581 Lauar como responsável técnico pela empresa CRISTINA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA
582 E PEDRA LTDA; e 2. Que o processo retorne a UGI local para atualização cadastral e
583 confirmação sobre o real número de empresa pelas quais o profissional é responsável
584 tecnicamente. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira.
585 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando
586 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de
587 Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
588 abstenções ou votos contrários.-----

589 **Nº de Ordem 18 – F-2255/2012 - PORTO DE AREIA PEDRA BRANCA LTDA-ME:**
590 **DECIDIU:** Retirar de pauta para revisão do relato. Votaram favoravelmente os conselheiros:
591 Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de
592 Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e
593 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.-----

594 **Nº de Ordem 19 – F-3429/2018 – MINERAÇÃO RIO DO PEIXE LTDA: DECIDIU:** que o
595 processo seja encaminhado à UGI da região que deverá: 1- Oficiar o Eng. de Minas Marcilio
596 Masami Nagaoka a apresentar informações adicionais sobre o porte, localização de todas as
597 lavras licenciadas e instalações de beneficiamento tanto da Mineração Rio do Peixe, quanto
598 das outras três empresas pelas quais o profissional já responde tecnicamente a saber:
599 Extração de Areia Santa Elisa Ltda, Mineração Subaúma Ltda e Pirâmide Extração e Comércio
600 de Areia Ltda; e 2- Retornar o processo a esta Câmara após a obtenção das informações
601 solicitadas. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram
602 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto
603 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,
604 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
605 abstenções ou votos contrários.-----

606 **Nº de Ordem 20 – F-12025/2002 E V2 – MINERAÇÃO MIRIM LTDA. ME: DECIDIU:**
607 pela anotação do engenheiro de minas Anuar de Oliveira Lauar como responsável técnico pela



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

608 empresa mineração Mirim Ltda. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo
609 Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso,
610 Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas
611 Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes
612 de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.....
613 **Nº de Ordem 21 – F-16001/1992 V2 – PAOL – POÇOS ARTESIANOS OLIVEIRA LTDA:**
614 **DECIDIU:** 1. Deferir a anotação de Geólogo Daniel Zem Gimenez como responsável técnico
615 pela interessada no período de 15/03/2018 a 22/03/2019. 2. Comunicar à empresa e ao
616 profissional da necessidade de apresentação de um novo contrato uma vez que o atual
617 encontra-se vencido desde março/2019; 3. Solicitar a anulação das ARTs apresentadas às fls
618 243, 244, 245, 246, 247, 251, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 286, 287 e 288 de acordo com
619 o previsto no inciso II do Artigo 250 da Resolução CONFEA 1025/09; 4. Advertir o profissional
620 para que restrinja suas atividades profissionais ao previsto pela sua formação. Coordenou a
621 reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os
622 conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de
623 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo
624 Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos
625 contrários.....
626 **Nº de Ordem 22 – F-2774/2018 – MARIA FRANCISCA BAGATTA-ME: DECIDIU:** 1.
627 pelo indeferimento da solicitação de cancelamento de registro no Crea-SP feita pela
628 interessada, apesar da mesma ter efetuado o seu oficial registro e a indicação de responsável
629 técnico junto ao CFT. 2. Pela manutenção de seu registro junto a este conselho. 2. Por
630 proceder a indicação de um responsável técnico legalmente habilitado para exercer as
631 atividades de extração de argila e beneficiamento associado e apoio a extração de minerais
632 não metálicos. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira.
633 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando
634 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de
635 Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
636 abstenções ou votos contrários.....
637 **Nº de Ordem 23 – F-4446/2015 - MINERAÇÃO TAMBAÚ EXTRAÇÃO E COMERCIO DE**
638 **ARGILAS LTDA-ME: DECIDIU:** pelo deferimento da solicitação de cancelamento do registro
639 da interessada no CREA-SP, justificado pela paralização de suas atividades exclusivas no
640 ramo da mineração e não pela sua opção de efetivar seu registro junto ao CFT, uma vez que,
641 a atividade mineral pertence ao rol das atividades abarcadas pela Lei Federal 5.194/66,
642 exigindo o seu regular registro, bem como do(s) seu(s) profissional(is) legalmente
643 habilitado(s) neste Conselho. Nessa linha, solicitamos que a empresa seja notificada sobre
644 esta decisão, dando a ela a ciência de que qualquer retomada de suas atividades é condição
645 necessária para a efetivação do seu regular registro junto ao CREA-SP, bem como a indicação
646 de um profissional legalmente habilitado para o desempenho da totalidade das atividades de
647 exploração mineral. Em complementação, solicitamos a UGI Pirassununga que a cada seis
648 meses solicite à interessada documentação que comprove a situação de sua atividade,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

649 remetendo-a a esta câmara para análise. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo
650 Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel
651 Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro
652 de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo
653 Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.-----
654 **Nº de Ordem 24 – PR-439/2018 FLÁVIO ALVES MARTINS: DECIDIU:** que o
655 profissional Flávio Alves Martins pode responder tecnicamente por “outorgas subterrâneas e
656 superficial” com exceção para a responsabilidade técnica de projeto e execução de perfuração
657 de poços. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram
658 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto
659 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,
660 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
661 abstenções ou votos contrários.-----
662 **Nº de Ordem 25 – PR-547/2019 – BRUNA CAMARGO SOLDERA: DECIDIU:** Retirar o
663 processo de pauta para revisão do relato. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo
664 Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello,
665 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e
666 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -----
667 **Nº de Ordem 26 – SF-688/2019 – DANILO VITORI SALIONI: DECIDIU:** pela
668 manutenção do AI nº 496229/2019, à revelia da interessada, lavrado em 29/05/2019, por
669 infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa
670 aplicada. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram
671 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto
672 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,
673 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
674 abstenções ou votos contrários.-----
675 **Nº de Ordem 27 - SF-722/2019 - LÍDER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE TUPÃ LTDA**
676 **ME:** DECIDIU: pela manutenção do AI nº 500047/2019, à revelia da interessada, lavrado por
677 infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa
678 aplicada. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram
679 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto
680 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,
681 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
682 abstenções ou votos contrários.-----
683 **Nº de Ordem 28 – SF-752/2019 - PORTO DE AREIA TRÊS BARRAS: DECIDIU:** pela
684 manutenção do AI nº 501386//2019, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº
685 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. Coordenou a reunião o conselheiro
686 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo
687 Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello,
688 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e
689 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

690 **Nº de Ordem 29 – C SF-770/2019 - CELINA PRADO DO AMARAL BARRIOS - ME:**
691 **DECIDIU:** pela manutenção do AI nº 501386//2019, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei
692 Federal nº 5.194, de 1966, alterando-se o valor para o mínimo – meio valor de referência.
693 Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram
694 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto
695 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,
696 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
697 abstenções ou votos contrários.....
698 **Nº de Ordem 30 – SF-793/2019 – CREA/SP: DECIDIU:** por não acatar a denúncia e pelo
699 arquivamento do processo. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros
700 Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo
701 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo
702 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de
703 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.....
704 **Nº de Ordem 31 – SF-460/2019 – MINERAÇÃO MIRIM LTDA ME: DECIDIU:** pela
705 manutenção do AI nº 494384/2019, lavrado por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei
706 Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor da multa. Coordenou a reunião o conselheiro
707 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo
708 Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello,
709 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e
710 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.....
711 **Nº de Ordem 32 – SF-470/2019 – ÁGUA BRANCA PERFURADORA DE POÇOS**
712 **ARTESIANOS LTDA - ME: DECIDIU:** 1. Pela Manutenção do Auto de Infração nº
713 491943/2019 por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei 5.194/1966, lavrado contra a
714 empresa Água Branca Perfuradora de Poços Artesianos Ltda Me, uma vez que foi apurado que
715 a interessada executou a perfuração de poço artesiano na Estrada Municipal dos Marianos,
716 em Socorro/SP. 2. Deve ser aplicada a penalidade de multa conforme artigo 71, alínea “c” da
717 Lei Federal nº 5.194/1966, no valor de três valores de referência, conforme previsto no
718 artigo 73. Alínea “e” da Lei Federal nº 5.194/1966. Coordenou a reunião o conselheiro
719 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo
720 Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello,
721 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e
722 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.....
723 **Nº de Ordem 33 – SF-479/2019 – MINERAÇÃO CAJU LTDA: DECIDIU:** pela
724 manutenção do AI nº 494384/2019, lavrado por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei
725 Federal nº 5.194, de 1966, alterando-se o valor para o mínimo – meio valor de referência.
726 Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram
727 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto
728 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,
729 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
730 abstenções ou votos contrários.....



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

731 **Nº de Ordem 34 – SF-1848/2017 – MARCOS ROBERTO AMISTA- ME: DECIDIU:** 1. Por
732 declarar a nulidade do Auto de Infração nº 48625/2017. 2. Por solicitar à UGI que proceda
733 nova fiscalização em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução Confea nº
734 1008/2004 com a instauração de novo processo, caso apure a ocorrência de qualquer
735 infração administrativa. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros
736 Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo
737 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo
738 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de
739 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.-.-.-.-.-
740 **Nº de Ordem 35 – SF-577/2019 – SCA SANTIAGO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA:**
741 **DECIDIU:** pela manutenção do AI nº 494802/2019, lavrado por infração à alínea “a” do
742 artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor da multa. Coordenou a
743 reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os
744 conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de
745 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo
746 Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos
747 contrários.-.-.-.-.-
748 **Nº de Ordem 36 – SF-1950/2017 – CREA/SP: DECIDIU:** 1) Pelo não acolhimento da
749 denúncia, por entender não se tratar de aspecto objeto de interferência deste Conselho; 2)
750 Pelo encaminhamento ao setor jurídico do CREA-SP, para análise e eventual identificação de
751 possível encaminhamento à justiça. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo
752 Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso,
753 Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas
754 Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes
755 de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.-.-.-.-.-
756 **VI – Apresentação, discussão e apreciação de processos extra pauta:** Não houve.-.-.-
757 -.-.-.-.-
758 **VII – Outros assuntos:-**-.-.-.-.-
759 Processos C 1325/2019 (T19, T20 e T21) referentes à indicação de nomes para serem
760 homenageados (Livro e medalha do mérito e menção honrosa). O conselheiro Engenheiro de
761 Minas Ricardo Cabral de Azevedo indicou para a Medalha do Mérito o Engenheiro Metalurgista
762 Arthur Pinto Chaves. O conselheiro Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho indicou para o
763 Livros do Mérito o Geólogo Eberhard Wernick e o conselheiro Geólogo Fernando Augusto
764 Saraiva indicou para a Menção Honrosa a Universidade de São Paulo – USP. Votaram
765 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto
766 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,
767 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
768 abstenções ou votos contrários.-.-.-.-.-
769 -.-.-.-.-
770 Após manifestação do coordenador a Câmara decidiu solicitar, à Presidência do CREA/SP, a
771 alteração da data da reunião ordinária de 02/03/2020 para 09/03/2020, permanecendo o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

772 mesmo local e o mesmo horário (13h00min.). Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo
773 Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel
774 Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro
775 de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo
776 Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.....

777
778 A Câmara aprova por unanimidade a instituição do GTT Livro de Ordem, composto pelos
779 conselheiros Ronaldo Malheiros Figueira, Ricardo Cabral de Azevedo e Fernando Augusto
780 Saraiva, e o GTT Fiscalização, composto pelos conselheiros Daniel Cardoso, Osni de Mello e
781 Sebastião Gomes de Carvalho. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros
782 Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo
783 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo
784 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de
785 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.

786
787 A CAGE aprova o envio ao Plenário do CREA/SP de proposta de continuidade do GT
788 Barragens, e a indicação de um engenheiro de minas como um de seus membros,
789 possibilitando o estudo a respeito de barragens de rejeitos. Coordenou a reunião o
790 conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros:
791 Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de
792 Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e
793 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.....

794
795 Esgotado os itens da pauta e não havendo mais assuntos a tratar, o Coordenador agradeceu
796 a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e dez minutos. Nada mais.

797

798

799

800

801

802

803

804

Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira

805

Creasp nº 0601882960

806

Coordenador da CAGE

807

808

809